



PORTARIA IPREMB N° 397, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO AO SERVIDOR, CARLOS CORREIA
DIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 737, de 29 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição especial magistério ao servidor, Carlos Correia Dias, inscrito no CPF sob n° 493.563.216-04, ocupante do cargo efetivo de Professor P II, matrícula n° 0112290-8, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de agosto de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB